



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.009650/2020-04

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 10/2020 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS",
CELEBRADO ENTRE O COMPLEXO HOSPITALAR
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ E A CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com sede na Rua dos Mundurucus nº 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua *Superintendente*, **Dr.ª REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, inscrita no CPF/MF nº 028.920.222-15, nomeada conforme instrumento legal, Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, expedido pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 4304666-SSP/PA e CPF/MF nº 837.709.842-34, nomeado pela Portaria-SEI nº 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 11 da Portaria Ebserh nº 125/2012.

CONSIDERANDO o teor do Documento (SEI nº 27158043) remetido pela contratada, bem como o Despacho - SEI (27158145) da fiscalização/área demandante, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL (7708820), em consonância com o previsto em sua Cláusula SEXTA, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor anual do contrato, calculado de acordo com o Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica - IPEA, de junho de 2022, no importe de 6,26 % (seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento), acumulado em 12 (doze) meses, conforme a cláusula sexta do Contrato 10/2020 (7708820).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 103, § 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.655.426,88 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito

centavos) para R\$ 1.793.227,20 (um milhão, setecentos e noventa e três mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir de 08/07/2022, incluso todos os custos e despesas contratuais, de acordo com a seguinte composição:

a) Valor do primeiro ano (08/07/2020 a 07/07/2021) = **R\$ 389.742,36 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**

b) Valor do segundo ano (08/07/2021 a 07/07/2022) = **R\$ 421.896,10 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**

c) Valor reajustado para os próximos 02 (dois) anos (08/07/2022 a 07/07/2024) = **R\$ 448.306,80 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e seis reais e oitenta centavos)**

d) Analiticamente:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (6,26%)	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
5	10441152	R\$ 0,076	R\$ 730.880,64	R\$ 0,081	R\$ 840.706,05
6	6961680	R\$ 0,038	R\$ 243.658,80	R\$ 0,040	R\$ 280.272,07
7	815520	R\$ 0,541	R\$ 407.760,00	R\$ 0,575	R\$ 469.031,85
8	543600	R\$ 0,352	R\$ 176.670,00	R\$ 0,374	R\$ 203.217,23
VALOR GLOBAL ATUALIZADO = (A)					R\$ 1.793.227,20
VALOR ANUAL ATUALIZADO = (B) = (A)/4					R\$ 448.306,80
VALOR MENSAL ATUALIZADO = (C) = (B)/12					R\$ 37.358,90
VALOR GLOBAL ANTERIOR					R\$ 1.655.426,88
VALOR ANUAL ANTERIOR = (D)					R\$ 421.896,10
VALOR ANUAL PRIMEIRO PERÍODO = (E)					R\$ 389.742,36
VALOR GLOBAL AJUSTADO CONSIDERANDO REAJUSTE A PARTIR DO TERCEIRO ANO = [(B)x2] + (D) + (E)					R\$ 1.708.252,06

3.2. Com o valor anual reajustado para os próximos 24 (vinte e quatro) meses correspondendo a **R\$ 448.306,80 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e seis reais e oitenta centavos)** seu valor mensal estimado será de **R\$ 37.358,90 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, a partir de 08/07/2022.

3.3. O presente apostilamento retroage os seus efeitos financeiros a **08/07/2022**.

3.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços descritos no item 3.1.

3.5. Fica assegurado à CONTRATADA o pagamento de **R\$ 9.977,71 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)** referente a diferença dos valores retroativos de **julho a dezembro/2022**,

conforme solicitado no Documento (27158043) e ratificado pela Equipe de Fiscalização nos documentos (27158145) e (20729580).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa global decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 52.821,39 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)**, *[(valor global estimado ajustado de R\$ 1.708.252,06 - valor global estimado ano anterior de R\$ 1.655.430,67)]* para o período de 08/07/2022 a 07/07/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155909 – Complexo de Hospitais; Programa de Trabalho nº 172835; Natureza de Despesa nº 339040-16;

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 08/07/2022 a 31/12/2022 (retroativos), no valor de **R\$ 9.977,71 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE001304, datada de 31/12/2022, no valor de R\$ 64.957,04 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa anual estimada, decorrente do presente Termo de Apostilamento especificamente para o exercício 2023, no valor de **R\$ 26.410,70 (vinte e seis mil quatrocentos e dez reais e setenta centavos)** *[(valor anual estimado reajustado, de R\$ 448.306,80 menos o valor anual estimado anterior, de R\$ 421.896,10)]* correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155909 – Complexo de Hospitais; Programa de Trabalho nº 172835; Natureza de Despesa nº 339040-16 conforme a dotação (27645373);

4.4. A despesa estimada referente ao período 01/01/2024 a 07/07/2024, no valor de R\$ 13.718,89 (treze mil setecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) *[(diferença entre os mesmos valores estimados anuais reajustado e anterior sublinhados no parágrafo acima, mas considerando 06 meses e 07 dias de julho de 2024)]* será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.5. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 08/07/2022.

4.6. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 24/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 24/02/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27923815** e o código CRC **14C4A93F**.

Referência: Processo nº 23768.009650/2020-04 SEI nº 27923815